



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

----- Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Orlando Miguel Jorge Mesquita, Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **FALTA DE COMPARÊNCIA:** -----

----- Faltou o Vereador, Manuel António Filipe Afecto, por motivo de férias. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 15:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos. -----

- Entregou um aditamento à agenda da presente reunião, bem como a respectiva documentação de apoio. -----

----- O Vereador Orlando Mesquita, questionou sobre a quem incumbe o arranjo e manutenção de caminhos vicinais, tendo o Sr. Presidente respondido que, em sua opinião é atribuição das Juntas de Freguesia. -----

----- Sugeriu que fosse recolocado o tanque que em tempos existiu ao lado da Capela S. Sebastião, pois várias pessoas o têm abordado a manifestar esse



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

anseio. O Vereador José Aires sobre este assunto prestou alguns esclarecimentos. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi presente para aprovação a acta n.º 14, da reunião realizada no dia 18/06/2009, da qual foi distribuída previamente fotocópia a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a acta n.º 14 com algumas alterações introduzidas ao seu texto.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE – COLABORAÇÃO MOSTRA COMCIÊNCIA – ENCONTROS E DESAFIOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2009: - Presente o ofício de 27 de Julho de 2009 da DREN a agradecer a colaboração do Município na “Mostra Comciência - Encontros e Desafios”, nos dias 29 e 30 de Junho de 2009 no Europarque em Santa Maria da Feira. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR: - Presente o ofício de 30 de Julho de 2009 do Partido Comunista Português a enviar cópia da intervenção proferida no Plenário da Assembleia da Republica durante a discussão da Petição n.º 562/X – Casa do Douro. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. – 7.º CONGRESSO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: - Presente o ofício de 30 de Julho de 2009 do INA, a dar conhecimento que se realiza nos dias 10 e 11 de Novembro de 2009 o 7.º Congresso Nacional de Administração Pública. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- MUNICIPIO DE BRAGANÇA – PROT-N: BRAGANÇA – CIDADE DE EQUILIBRIO REGIONAL – IMPORTÂNCIA ALTA: - Presente o ofício de 30 de Julho de 2009 do Município de Bragança sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- A Câmara Municipal debateu o assunto tendo sido deliberado por unanimidade tomar uma posição na próxima reunião de Câmara. -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO – TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (SONDAGENS) A REALIZAR NO ÂMBITO DO PROJECTO DE SUBSTITUIÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ELÉCTRICO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DO POSTO DE TURISMO NO CASTELO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 31 de Julho de 2009 do IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- SOCIEDADE FILARMÓNICA FELGARENSE – PEDIDO DE SUBSIDIO: - Presente o ofício de 3 de Agosto de 2009 da Sociedade Filarmónica Felgarense a solicitar apoio financeiro para a realização do 1.º estágio de orquestra de sopros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir um apoio financeiro de 1.000 €. -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 15ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar. -----

----- 12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 12.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar. -----

----- 13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 13.ª alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar.** -----

----- 3.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 3.^a alteração ao Orçamento da Receita. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar.** -----

----- PROBLEMA DE RUÍDO EM CARVIÇAIS: -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- PRESENTE DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO, SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE 5 HABITAÇÕES DOS BLOCOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO SANTO CRISTO, NOS TERMOS DO QUAL SÃO ENTREGUES DE IMEDIATO AS CHAVES DAS CASAS AOS INQUILINOS A QUEM FORAM ATRIBUIDAS DISPENSÁ-LOS DO PAGAMENTO DA RENDA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO E DEVENDO OS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO SEREM FEITOS POR FORMA A ENTRAREM EM VIGOR EM 1 DE SETEMBRO DE 2009. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DOS ESTEVAIS DE ADEGANHA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO ESCOLAR DA CARDANHA: - Presente o ofício de 3 de Agosto da Associação Desportiva Recreativa e Cultural dos Estevais a solicitar autorização para a utilização do recinto desportivo escolar da Cardanha no dia 9 de Agosto pelas 15:00 Horas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ANTÓNIO AUGUSTO FERNANDES E HERDEIROS – PARECER DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL: - Presente a informação n.º 454/09, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- BAIRRO DE SANTA LUZIA (LARINHO). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- INDEMNIZAÇÃO NA ZONA DESPORTIVA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Sandra Maria Gil P. Félix a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento denominado Restaurante “O Pingo”, sito na Rua Vasco da Gama, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 4 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Rui Teixeira, autorizar apenas 3 mesas e 12 cadeiras com vista à determinação da taxa de ocupação da via pública, devendo os serviços calcular a área de ocupação necessária.** -----

----- **O Vereador Teixeira declarou que se absteve por ter dúvidas quanto à segurança da esplanada no local pretendido.** -----

----- LIGAÇÃO DE ÁGUA A CINCO FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, por princípio, que aos moradores que comprovadamente não tenham meios financeiros para efectuarem o pagamento do contrato, seja autorizado o pagamento em prestações.** -----

----- **Contudo deverá o Dr. Nuno Saldanha estudar esta possibilidade do ponto de vista jurídico.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- RELATÓRIO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2.º TRIMESTRE 2009: - Presente para conhecimento documento em título. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **VEREADOR ANTÓNIO OLÍMPIO DA SILVA MOREIRA:** -----

----- CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LECTIVO 2009/2010. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CIRCUITO ESPECIAL PARA OS ALUNOS RESIDENTES EM LARINHO A FREQUENTAR O 1.º CICLO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 16/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar este procedimento por ajuste directo.** -----

----- PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – ÉPOCA BALNEAR 2008/2009: - Presente a informação n.º 9/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS: - Presente o ofício do Clube Académico de Carviçais a solicitar apoio financeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de 3.500 €.**

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 75/09 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- PRESENTE O PROTOCOLO ENTRE O PLANO NACIONAL DE LEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar o protocolo.** -----

----- FESTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO CIRIACO E SANTO ESTÁQUIO – ESTEVAIS; -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – TORRE DE MONCORVO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar os despachos.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FELGAR – ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA IGREJA DO CARVALHAL: - Presente o ofício n.º 18/2009 de 23 de Junho, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. Quanto ao pedido de apoio deve ser devidamente concretizado.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- BAIXO SABOR – BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES E LENA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA, ACE – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PEDREIRA DE GRANITO INDUSTRIAL, SITO NO LUGAR DA RIBEIRA DE RELVAS, NA FREGUESIA DE CARDANHA: - Presente a informação n.º 452/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- 1. – Para efeitos do disposto na alínea c) do ponto 7 do artigo 28º do DL 340/2007 de 12 de Outubro, envia-nos a Direcção Regional da Economia do Norte (DRE-N) uma processo referente ao Licenciamento da pedreira acima referida. -----

----- 2. – Dado a entidade coordenadora deste processo ser a DRE-N, cabe á Câmara Municipal emitir parecer, no prazo de 20 dias, sobre a compatibilidade



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

deste empreendimento com a carta arqueológica vigente bem como pronunciar-se sobre o plano de pedreira. -----

----- 3. – Relativamente á carta arqueológica não se verifica a existência de qualquer valor assinalado na área abrangida pela pedreira nem nas suas imediações. -----

----- 4. – Relativamente ao plano de pedreira também não temos qualquer reparo a fazer uma vez que este se situa dentro da área de suspensão do PDM, em área inundável pela futura albufeira e não conflitua com qualquer infra-estrutura designadamente estruturas viárias nacionais ou municipais. -----

----- 5. – Em resultado do acima referido proponho a emissão de parecer favorável. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- ARLINDO DINIS CORDEIRO – CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM, SITO NA RUA DR. RAMIRO SALGADO, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 453/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie a construção de uma garagem. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe a sua aprovação e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e deve informar-se o requerente para: -----

----- a) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- b) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCORVO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL, SITO NA RUA DO HOSPITAL VELHO, N.º 24, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 455/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicita uma informação previa para a construção de um hotel de quatro estrelas. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, dentro da área de protecção da Igreja Matriz, MN dec.16/06/1910, pelo foi remetido à DTP. -----

----- 3. – A apreciação da DTP apresenta-se em informação anexa ao processo e conclui o pedido está sujeito a parecer da DRCN/DSBC/IGESPAR.

----- 4. – Para cumprimento do disposto no art. 15.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, foram enviados dois processos à CCDR para consulta do IGESPAR e da Direcção Geral de Turismo, a 2009-02-06. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 5. – A CCDR respondeu que a consulta ao Ministério da Economia e Inovação, não se enquadram no âmbito do artigo 13-A do RJUE, uma vez que não decorre da razão de localização, mas sim do projecto uso previsto, a 17-02-2009 e solicitou elementos que foram remetidos a 2009-02-27. -----

----- 6. – No cumprimento do disposto no art. 15.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, o processo foi enviado ao Ministério da Economia e Inovação, para apreciação, em 2009-03-04, e foi emitido o parecer desfavorável que se anexa.

----- 7. – Relativamente ao processo enviado à CCDR para consulta do IGESPAR a 2009-02-06 a que se juntaram os elementos solicitados a 2009-02-27, recebeu-se o ofício 630506:08-06-2009 da CCDR, a 12-06-2009 a informar que por lapso havia sido remetido para a Direcção Regional de Educação do Norte, com o ofício n.º 582107, de 09-03-2009, tendo-se entretanto solicitado àquela entidade o envio do processo directamente para a Direcção Regional de Cultura do Norte, sendo a consulta efectuada no prazo de 20 dias a contar da data de disponibilização do processo, verificando-se a ausência de resposta até à presente data. -----

----- 8. – De acordo com o disposto no n.º 5 do art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, considera-se haver concordância com a pretensão formulada por parte da Comissão de Direcção Regional de Cultura do Norte dado que não respondeu no prazo legal. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 9. – Do ponto de vista urbanístico não se vê inconveniente no deferimento da solicitação contudo, e dado o parecer negativo do Ministério da Economia e Inovação, propõe-se o não deferimento da solicitação e ainda informar do conteúdo do ofício TP/QDO/DEA/2009-.7044 do Turismo de Portugal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- PROGRAMA VOLUNTARIADO JOVEM PARA AS FLORESTAS – 2009: -
Presente a informação n.º 23/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezassete horas da qual se lavrou a presente acta que eu
Director do Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;